



## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

**Proc. Licitatório n.º 002/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 002/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VACINA BRUCELOSE PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE MONTE SIAO/MG.

Na data de 31 de janeiro de 2025, às nove horas, trinta e um minutos e zero segundo, a Agente de Contratação, conforme qualificação abaixo: composta na lista abaixo:

| Portaria  | Data       | Nome                     | Cargo                 | CPF            |
|-----------|------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| 9842/2025 | 02/01/2025 | ALLESSANDRA REGINA ALVES | Agente de Contratação | 054.115.106-19 |

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### **CREDENCIAMENTO**

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor Representante Status    | Tipo Empresa CPF   | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo |
|--------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| 18782  | CARLOS EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA Habilitado    | EPP 095.960.436-76 | Sim 12974191                                                  |
| 66423  | RURAL BR LTDA VINICIO BOTREL MIRANDA Habilitado | ME 085.141.416-86  | Sim MG15548815                                                |

### **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS**

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital. A empresa RURAL BR LTDA foi inabilitada por não apresentar proposta. Passou então à análise da proposta da empresa CARLOS EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA, seguindo o exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, não houve etapa de lances, uma vez que só uma empresa ofertou proposta válida para aquisição do objeto. Sendo assim, segue lista da classificação:

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                       | Unidade        | Quantidade   | Status                    |
|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------------------|
| 1        | 633.002.197 | VACINA BRUCELOSE 30ML                                                              | FR             | 150          |                           |
| Classif. | Código      | FRASCO DE 30ML/15 DOSES, CONTENDO VACINA CONTRA BRUCELOSE ACOMPANHADA DE DILUENTE. | Valor Unitário | Valor Total  | Proposta                  |
|          |             | A VALIDADE DOS FRASCOS DE VACINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 1 ANO.                    | R\$ 49,75      | R\$ 7.462,50 |                           |
| 1        | 18782       | Proponente / Fornecedor CARLOS EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA                          | EPP            | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.462,50 Classificado |

### **MENSAGENS**

-----

### **RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Por haver apenas uma proposta válida, não houve rodada de lances.

### **SITUAÇÃO DOS ITENS**

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item         | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                       | Unidade      | Quantidade               |
|--------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| Média Cotada | Cod. Forn   | Proponente / Fornecedor                                                            | Melhor Preço | Situação/Obs.            |
| 1            | 633.002.197 | VACINA BRUCELOSE 30ML                                                              |              | UN 150                   |
| R\$ 7.482,00 | 18782       | FRASCO DE 30ML/15 DOSES, CONTENDO VACINA CONTRA BRUCELOSE ACOMPANHADA DE DILUENTE. | 7.462,50     | Aceito apenas 1 Proposta |
|              |             | A VALIDADE DOS FRASCOS DE VACINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 1 ANO.                    |              |                          |

### **HABILITAÇÃO**

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos na Minuta de Contratação





**Prefeitura Municipal de Monte Siao**  
**Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô**  
**Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações**  
**Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)**

Direta.

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Agente de contratação (a) adjudicou o os itens DA DISPENSA as empresas:

| Item<br>Código | Código      | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor                                                                                                                              | Unidade<br>Adjudicado | Quantidade |
|----------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 1<br>18782     | 633.002.197 | VACINA BRUCELOSE 30ML<br>FRASCO DE 30ML/15 DOSES, CONTENDO VACINA CONTRA<br>BRUCELOSE ACOMPANHADA DE DILUENTE.<br>A VALIDADE DOS FRASCOS DE VACINA NÃO DEVE SER<br>INFERIOR A 1 ANO. | UN<br>Sim             | 150        |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Maurício Zucato Júnior (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Agente de contratação(a) aos presentes que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Paço Municipal, das 09:00 as 16:00 horas para retirada pelos interessados, decorridos 02 dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de contratação (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa que constam na lista:

| Item | 18782<br>Código | CARLOS EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA<br>CNPJ: 65.366.395/0001-96<br>RUA BAHIA, 33, BAIRRO MAGIOLI<br>MONTE SIAO/MG, CEP: 37580000<br>Telefone: (35) 8844-5602<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | 633.002.197     | VACINA BRUCELOSE 30ML<br>FRASCO DE 30ML/15 DOSES, CONTENDO VACINA CONTRA<br>BRUCELOSE ACOMPANHADA DE DILUENTE.<br>A VALIDADE DOS FRASCOS DE VACINA NÃO DEVE SER<br>INFERIOR A 1 ANO.       | UN      | 150        | R\$ 49,75      | R\$ 7.462,50 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada por mim, Agente de Contratação.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

\_\_\_\_\_  
ALLESSANDRA REGINA ALVES  
CPF.: 054.115.106-19  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 9842/2025 DE 02/01/2025





**PREFEITURA DE MONTE SIÃO**

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

411A5C97B5264CAB8DB263F39C8A256C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montesiaopmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/411A5C97B5264CAB8DB263F39C8A256C>